



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20210345
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2021-052 FME

Aos seis dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o Município de RONDON DO PARÁ, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-052 FME**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Conforme o Termo de Referência, anexo do Edital de Registro de Preços nº 9/2021-051 FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101406	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM 0 MINIMO DESEJAVEL:	UNIDADE	5,00	1.685,500	8.427,50
CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE (BTU/H): 12.000; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA NOMINAL (W): REFRIGERAÇÃO - 1.085; COP: 3,24; TENSÃO (V): 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; VAZÃO (M³/H): 600; FLUIDO REFRIGERANTE: R -22;					
101407	COMPRESSOR: ROTATIVO; CENTRAL DE AR 24.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM 0 MINIMO DESEJAVEL:	UNIDADE	3,00	3.490,000	10.470,00
CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE (BTU/H): 24.000; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A; DADOS TÉCNICOS: POTÊNCIA NOMINAL (W): REFRIGERAÇÃO - 2.070; CONSUMO KWH/MES: 43,5; COP: 3,40; TENSÃO (V): 220; FREQUÊNCIA: 60HZ; VAZÃO (M³/H): EVAPORADORA 1.180; FLUIDO REFRIGERANTE: R410 -A;					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



101408	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA - Marca UNIDADE .: BROTHER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL:	10,00	1.127,000	11.270,00
TIPO: MULTIFUNCIONAL PROCESSO DE IMPRESSÃO: TANQUE DE TINTA FUNÇÕES DA IMPRESSORA: COPIAR, DIGITALIZAR, IMPRIMIR; FORMATOS DE PAPEL ACEITOS: A4, A5, A6, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPE, DL E COMO EMPRESSÃO EM FOTOS; CONEXÕES: USB E WI -FI INTEGRADO;				
101409	ARMARIO 02 PORTAS UNIDADE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL:	4,00	960,000	3.840,00
ARMARIO COM 02 PORTAS COM CHAVE; MATERIA: AÇO; MEDIDAS: 190 X90X40 COM PÉ; COMPARTIMENTO: CONTENDO 4 PRATELEIRAS CHAPA 26, SENDO 3 MOVEIS; Obs. "cor referenciada por motivos de padronização com os outros moveis da instituição"				
101410	CADEIRA SECRETÁRIA UNIDADE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL:	5,00	405,000	2.025,00
PESO REAL SUPORTADO (KG): 120KG; ESTRUTURA GIRATÓRIA; ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS; ENCOSTO: FIXO; BRAÇOS: REGULÁVEIS NA ALTURA; ALTURA ENCOSTO (CM): 29 CM; LARGURA ENCOSTO (CM): 37 CM; LARGURA ASSENTO (CM): 41 CM; PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38 CM; ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO (CM): 45 CM; ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO (CM): 55 CM; CADEIRA ERGONOMICA CROMADA COM BRAÇO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL:				
101412	UNIDADE	2,00	594,000	1.188,00
PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG CLASSIFICAÇÃO: EXECUTIVA; ESTRUTURA GIRATÓRIA; REGULAGEM DE ALTURA A GÁS; REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO; REGULAGEM DE LOMBAR; COR: PRETO; ALTURA (CM): 96 CM; LARGURA (CM): 60 CM; PROFUNDIDADE (CM): 69CM; ALTURA ENCOSTO (CM): 51 M; LARGURA ENCOSTO (CM): 44CM; LARGURA ASSENTO (CM): 47CM; PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 43CM; Obs. "cor referenciada por motivos de padronização com os outros moveis da instituição"				
101413	MESA ESCRIVANINHA UNIDADE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL:	8,00	560,000	4.480,00
MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS: EM MADEIRA AGLOMERADA; REVESTIDO EM LAMINADO MELÂNICO; COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO (1500 X 600)MM; ESPESURA MÍNIMA DE 18 MM; NA ALTURA TOTAL DE 750 MM; ESTRUTURA DE AÇO; CHAPA COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,2 MM; COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA OU AZUL; CONTENDO UM GAVETEIRO PARA 03 GAVETAS COM FECHADURA;				

RUA GONÇALVES DIAS, 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



	PAINEL FRONTAL OU LATERAL; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM;				
101414	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE EXECUTIVA COURO SINTÉTICO - Marca.: MULTILASER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MÍNIMO DESEJAVEL: 1.15M DE ALTURA COM O PISTÃO ACIONADO; CADEIRA GIRATÓRIA 360°; ASSENTO REGULÁVEL; CAPACIDADE MÁXIMA 200 KG; MATERIAL PU SEAT; ESTRUTURA AÇO; ENCOSTO ABS; ASSENTO PU; BASE 60 CM DIÂMETRO; DO CHÃO AO ASSENTO 40/55 CM COM PISTÃO ACIONADO; DO CHÃO ATÉ O APOIO DOS BRAÇOS 60/75 CM PISTÃO ACIONADO; PROFUNDIDADE DO ASSENTO 50 CM; LARGURA DO ASSENTO 50 CM; COMPRIMENTO DO BRAÇO 63 CM; ALTURA DO ENCOSTO 68 CM; ESTANTE DE AÇO ESTILO PRATELEIRAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MÍNIMO DESEJAVEL: MÍNIMO 05 PRATELEIRAS; CONFECCIONADA EM CHAPA 24; MEDIDAS 1,98 X 0,92 X 0,30; COR: CINZA; Obs. "cor referenciada por motivos de padronização com os outros moveis da instituição"	UNIDADE	2,00	1.523,650	3.047,30
101415		UNIDADE	10,00	321,000	3.210,00
101416	CADEIRA LONGARINA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MÍNIMO DESEJAVEL: 3 LUGARES; COR: AZUL; MATERIAL: NYLON E FERRO; DIMENSÃO DO PRODUTO: 82 X 150 X 56 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO); Obs. "cor referenciada por motivos de padronização com os outros moveis da instituição"	UNIDADE	2,00	533,000	1.066,00
101419	ARMÁRIO EM AÇO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MÍNIMO DESEJAVEL: 05 PRATELEIRAS; 02 PORTAS COM CHAVE; MEDIDAS: 1,90M ALTURA 75x45; COR: CINZA; Obs. "cor referenciada por motivos de padronização com os outros moveis da instituição"	UNIDADE	5,00	1.836,000	9.180,00
101420	CADEIRA FIXA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MÍNIMO DESEJAVEL: CADEIRA SECRETÁRIA DE ESTRUTURA FIXA CONTINUO S; MEDIDAS DO ASSENTO: 41 X 38CM/ ESPESSURA 35; MEDIDAS DO ENCOSTO: 37 X 29CM/ ESPESSURA 30;	UNIDADE	3,00	210,000	630,00
101422	BASE PARA GABINETE - Marca.: C3TECH ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MÍNIMO DESEJAVEL: CARRINHO PARA CPU; SUPPORTO PARA GABINETE AJUSTÁVEL COM RODINHAS E REGULAGEM DE LARGURA COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX; PERMITE REGULAGEM PARA DIFERENTES TAMANHOS (DE 15,5 A 22,5CM); PLÁSTICO RESISTENTE;	UNIDADE	10,00	29,640	296,40
101427	MONITOR 19,5 POLEGADAS LED - Marca.: HP ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MÍNIMO DESEJAVEL:	UNIDADE	20,00	862,240	17.244,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



CARACTERÍSTICA: MONITOR LED 19,5" POLEGADA; RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 60HZ; CONEXÃO: 2 - HDMI, E - VGA; COM ALTO -FALANTE IMBUTIDO;							
101434	BEBEDOURO DE COLUNA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM 0 MINIMO DESEJAVEL:	UNIDADE	5,00	703,500	3.517,50		
BEBEDOURO DE COLUNA; FUNÇÃO: ÁGUA GELADA E NATURAL; VOLTAGEM: 110V OU 220V; CAPACIDADE: GALÃO 20 LITROS; TV 32 POLEGADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM 0 MINIMO DESEJAVEL:							
101438		UNIDADE	1,00	1.596,000	1.596,00		
CARACTERÍSTICAS : TELA: LCD 32 POLEGADAS LED - DIGITAL CRYSTAL CLEAR; VOLTAGEM: 110 -240V / 50-60HZ; ENTRADA: 3 HDMI /01 USB / FONE DE OUVIDO / ANTENA / A.V / SPDIF OUT / SERVE.U; COM CONEXÃO WIFI; VIDEO: AVI, MKV, H264/MPEG -4, MPEG-1, MPEG-2, MPEG-4, WMV9/VC1; RESOLUÇÃO: HD 1366 X 768P; ÁUDIO: AAC, MP3,WMA (V2 HASTA V9.2), LPCM, M4A; CENTRAL DE AR 36.000 BTUS. - Marca.: ELGIN ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM 0 MINIMO DESEJAVEL:							
139175		UNIDADE	2,00	6.853,140	13.706,28		
CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE (BTU/H): 36.000 CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A DADOS TÉCNICOS POTÊNCIA NOMINAL (W): REFRIGERAÇÃO ? 3.720 CONSUMO KWH/MES: 60,9 COP: 3,40 TENSÃO (V): 220 FREQUÊNCIA: 60HZ VAZÃO (MÚ/H): EVAPORADORA 1.180 FLUIDO REFRIGERANTE: R410-A							
139178	CADEIRA SECRETÁRIA. - Marca.: MULTILASER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM 0 MINIMO DESEJAVEL: PESO REAL SUPORTADO (KG): 120KG ESTRUTURA GIRATÓRIA	UNIDADE	5,00	346,920	1.734,60		
ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS ENCOSTO: FIXO SEM-BRACOS ALTURA ENCOSTO (CM): 29 CM LARGURA ENCOSTO (CM): 37 CM LARGURA ASSENTO (CM): 41 CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38 CM ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO (CM): 45 CM ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO (CM): 55 CM MESA PARA ESCRITÓRIO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM 0 MINIMO DESEJAVEL:							
139179		UNIDADE	4,00	333,200	1.332,80		
MEDIDAS: 1,20MX 0,60M 2 GAVETAS PÉS EM AÇO COM PINTURA RESISTENTES A FERRUGEM NOBREAK 1500 VA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM 0 MINIMO DESEJAVEL:							
139180		UNIDADE	10,00	1.016,260	10.162,60		
CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA NOMINAL (VA/W): 1500/825 TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA (V-): 115/127/220 FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA (V-): 95-140/185-260 V- CONEXÃO DE SAÍDA: 8 (2P+T - PADRÃO NBR 14.136) INTERFACES: 4 LEDS (REDE, INVERSOR, BATERIA E ATERRAMENTO), CORPO METÁLICO E PLÁSTICO ANTICHAMAS, USB SOFTWARE DE GERENCIAMENTO: POWERCHUTE PERSONAL EDITION EXPANSOR DE BATERIAS: COMPATÍVEL COM							



	BZ24XLBP-BR (MAX 1)	TOPOLOGIA	LINE	INTERACTIVE;				
139181	SENOIDAL APROXIMADA NOTEBOOK (MÉDIA PERFORMANCE) CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 MODELO: 1135G7 GERAÇÃO: 11ª VELOCIDADE / FREQUÊNCIA BASE 2.40GHZ VELOCIDADE / FREQUÊNCIA 4.20GHZ MEMÓRIA CACHE 8MB L3 MEMÓRIA RAM: 8GB - EXPANSÍVEL ATÉ 32GB BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4 CLOCK DA MEMÓRIA 2666MHZ ARMAZENAMENTO TIPO - SSD CAPACIDADE - 256GB SISTEMA OPERACIONAL LINUX TELA: LED TAMANHO DA TELA 15,6" RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD (1920X1080) FORMATO DE TELA WIDESCREEN PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA - INTEL IRIS XE GRAPHICS CONEXÕES: ENTRADA USB TIPO C ENTRADA USB 3.0 ENTRADA USB 2.0 ENTRADA HDMI ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE ENTRADA DE REDE. CONECTIVIDADE: WI-FI BLUETOOTH 5.1 WEBCAM - VGA LEITOR DE CARTÕES - MICRO SD TECLADO - PORTUGUÊS COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO TOUCHPAD - MULTI-TOQUES BATERIA E FONTE: ALIMENTAÇÃO FONTE 60W VOLTAGEM DA FONTE BIVOLT NOTEBOOK (ALTA PERFORMANCE) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM	UNIDADE	5,00	3.969,000	19.845,00			
139182	PROCESSADOR: INTEL CORE I7 MODELO: 1165G7 GERAÇÃO: 11ª VELOCIDADE / FREQUÊNCIA BASE 2.80GHZ VELOCIDADE / FREQUÊNCIA 4.70GHZ MEMÓRIA CACHE 12MB L3 MEMÓRIA RAM: 8GB - EXPANSÍVEL ATÉ 32GB BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4 CLOCK DA MEMÓRIA 2666MHZ ARMAZENAMENTO TIPO - SSD CAPACIDADE - 256GB SISTEMA OPERACIONAL LINUX TELA: LED TAMANHO DA TELA 15,6" RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD (1920X1080) FORMATO DE TELA WIDESCREEN PLACA DE VÍDEO: 2GB TIPO DEDICADA PROCESSAMENTO GRÁFICO MODELO NVIDIA GEFORCE MX450	0 MINIMO DESEJAVEL:	UNIDADE	2,00	5.782,000	11.564,00		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



CONEXÕES:
ENTRADA USB TIPO C
ENTRADA USB 3.0
ENTRADA USB 2.0
ENTRADA HDMI
ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE
ENTRADA DE REDE
CONECTIVIDADE:
WI-FI
BLUETOOTH 5.1
WEBCAM -
VGA
LEITOR DE CARTÕES - MICRO SD
TECLADO - PORTUGUÊS
COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO
TOUCHPAD
MULTI-TOQUES
BATERIA E FONTE:
ALIMENTAÇÃO FONTE
60W
VOLTAGEM DA FONTE BIVOLT
GARANTIA:
1 ANO

139183	MONITOR 24 POLEGADAS LED - Marca.: HP	UNIDADE	5,00	1.034,880	5.174,40
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM 0 MINIMO DESEJAVEL:				
	CARACTERÍSTICA: MONITOR LED 22" POLEGADA				

RESOLUÇÃO:
1920 X 1080 60HZ
CONEXÃO: 2 - HDMI E VGA
COM

139184	ALTO-FALANTE IMBUTIDO	UNIDADE	10,00	2.112,000	21.120,00
	IMPRESSORA LASER				
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM 0 MINIMO DESEJAVEL:				

FUNÇÃO: IMPRIMIR.
MÉTODO DE IMPRESSÃO: LASER
ELETROFOTOGRAFICO
TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO): ATÉ
21.6CM X 35.6CM (TAMANHO OFÍCIO)
VELOCIDADE DE
IMPRESSÃO: CARTA: 42PPM / A4: 40PPM
RESOLUÇÃO DE
IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI
PROCESSADOR: 800MHZ

MEMÓRIA: 512MB
DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM
CONEXÃO
PADRÃO: ETHERNET GIGABIT E USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: CARTA: 42CPM / A4: 40CPM

RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: ATÉ 1200X600DPI
SISTEMA
OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS 7, 8, 8.1, 10 / WINDOWS
SERVER 2003, 2003 R2 (32/64BITS) / 2008 / 2008 R2 /
2012 / 2012 R2, MAC OS X V10.8.5, 10.9.X, 10.10.X,
LINUX.
CICLO DE TRABALHO MENSAL: 50.000 PÁGINAS/MÊS

VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 3.500 PÁGINAS/MÊS

139185	GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA LIMITADA	UNIDADE	10,00	3.220,000	32.200,00
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER				
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM 0 MINIMO DESEJAVEL: SISTEMA				

DE FUNÇÃO: COPIAR E DIGITALIZAR AUTOMÁTICO COM INSERÇÃO
DE PÁGINAS AUTOMÁTICA
FUNÇÕES / MULTITAREFA:
IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR
MÉTODO DE IMPRESSÃO:
LASER ELETROFOTOGRAFICO
TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO):
ATÉ 21.6CM X 35.6CM (TAMANHO OFÍCIO)
VELOCIDADE DE
IMPRESSÃO: CARTA: 42PPM / A4: 40PPM
RESOLUÇÃO DE
IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI
PROCESSADOR: 800MHZ

MEMÓRIA: 512MB
DUPLEX AUTOMÁTICO: PARA IMPRESSÃO,
CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM
CONEXÃO
PADRÃO: ETHERNET GIGABIT E USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE

CONEXÃO HOST USB: SIM, FRONTAL
VELOCIDADE DE CÓPIA:
CARTA: 42CPM / A4: 40CPM
RESOLUÇÃO DE CÓPIA:
1200X600DPI
TAMANHO DO VIDRO DO SCANNER: 21,6 X
35,6CM (TAMANHO OFÍCIO)
RESOLUÇÃO DO SCANNER: ÓTICA
1200X1200DPI / INTERPOLADA: 19200X19200DPI
FUNÇÃO
"DIGITALIZAR PARA": ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP,
SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB
CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL, PASTA DE REDE (CIFS).

RUA GONÇALVES DIAS, 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS 7, 8, 8.1, 10 /
WINDOWS SERVER 2003, 2003 R2 (32/64BITS) / 2008 / 2008
R2 / 2012 / 2012 R2, MAC OS X V10.8.5, 10.9.X, 10.10.X,
LINUX.

CICLO DE TRABALHO MENSAL: 50.000 PÁGINAS/MÊS

VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 3.500 PÁGINAS/MÊS

139186	GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA LIMITADA COMPUTADOR DESKTOP [ALTA PERFORMANCE] - Marca.: SKUL UNIDADE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL:	5,00	4.125,000	20.625,00
--------	--	------	-----------	-----------

PROCESSADOR: 8 NÚCLEOS, CACHE 8MB, FREQUÊNCIA DE
PROCESSAMENTO 3.6 GHZ HD GRAPHICS 630

SUPORTE

MEMORIA: DDR 4

PLACA MÃE: SOQUETE

- COMPATIVEL COM

AMD / INTEL

SLOT DE MEMÓRIA RAM

- FORMATO DDR4

-

COM 4 SLOT

- COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE FREQUÊNCIA

DE 2133 MHZ A 3300 MHZ

- ARQUITETURA DUAL CHANNEL

SUPORTE MULTI-GPU:

- SUPORTA NVIDIA 2-WAY SLI

-

SUPORTA TECNOLOGIA AMD CROSSFIREX

SLOTS DE

EXPANSÃO:

- PCIE 3.0 / 2.0 X16 (X16 OU DUPLO X8)

-

PCIE 3.0 / 2.0 X16 (MODO X2)

- PCIE 3.0 / 2.0 X1

PORTAS TRASEIRAS I/O:

- PS/2 PARA TECLADO / PORTA DE

MOUSE DE COMBINAÇÃO

- DVI-D

- HDMI

- LAN (RJ45)

PORTA

- USB 3.1 (AZUL ESVERDEADO)

- USB 3.0 (AZUL)

- USB 2.0

- PDIF/S ÓPTICO

- JACK DE ÁUDIO

PORTAS

INTERNAS I/O:

CONECTOR USB 3.0 (S) SUPORTE (S)

ADICIONAL PORTA 4 USB 3.0 (S) (19 PINOS)

SUPORTE 2 X

USB 2.0 CONECTOR (S) ADICIONAL DE 4 PORTA USB 2.0

(S)

M.2 TOMADA 3 COM M KEY, TIPO DE SUPORTE

2242/2260/2280/22110 DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO

(MODE & PCIE X4 MODO SATA)

M2 SOQUETE 3 COM M KEY,

TIPO 2242/2260/2280 DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE

SUPORTE (APENAS MODO DE PCIE)

CONECTOR (S) SATA

6GB/S

CONECTOR FAN CPU (S) (1 X 4 PINOS)

CONECTOR

CHASSIS FAN (S) (2 X 4 PINOS)

COMUNICAÇÃO

PDIF/S

CONECTOR DE 1 X 24 PINOS EATX ENERGIA

CONECTOR

DE 1 X 8 PINOS ATX 12V

CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL

FRONTAL (AAFP)

MEMOK! BOTÃO

JUMPER DE LIMPEZA

CMOS

14-1 PINOS TPM

CONECTOR DE SISTEMA DO

PAINEL

COM CONECTOR DE PORTA

AIO BOMBA HEADER

FONTE

700W PLUS:

ESPECIFICAÇÕES: EFICIÊNCIA BRONZE

TRILHO

CLASSIFICAÇÃO + 12V: 56ª

TAMANHO DA FAN 120 MM

TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 50 C GRAUS

MTBF 100.000

HORAS

APROVAÇÕES TUV, CUL, UL, CB, CE, FCC, WEEE,

ROHS / COMPLIANCE COM O ERP LOTE 6 2013

REQUISITO

CABOS ATX 1X 550 MILÍMETROS

EPS 1X 600

MILÍMETROS

RUA GONÇALVES DIAS, 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



PCIE 1X 550 MILÍMETROS, 670 MILÍMETROS
SATA 3X 450 MILÍMETROS, 570 MILÍMETROS, 690 MILÍMETROS
PERIFÉRICO 4 PINOS 1X 450 MILÍMETROS, 570 MILÍMETROS,
690 MILÍMETROS (F) ADAPTADOR FLOPPY 1X 120 MILÍMETROS
ALIMENTAÇÃO AC 1X 1200 MM (M)
QUANTIDADE DE CONECTOR

24 PIN ATX 1X
EPS (CPU) 1X 8PIN (4 + 4) SATA 9X
PERIFÉRICO 4 PINOS 3X FROUXO 1X
ESPECIFICAÇÃO DE
ENERGIA ENTRADA DE AC 100 - 240 VAC, 10A, 50 - 60 HZ
SAÍDA DE CC + 3.3V / + 5V / + 12V / + 5VSB / -12V SAÍDA
MÁXIMA 24A / 20A / 56A / 56A / 3A / 0.3A / 150W / 672W
15W / 3.6W POTÊNCIA 700W + 40C
MEMÓRIA RAM DDR

4:
ASPECIFICAÇÕES:
DISSIPADOR DE CALOR

CONFIGURAÇÃO DA MEMÓRIA: DUAL / QUAD CHANNEL

TIPO DE
MEMÓRIA: DDR4
FORMATO: DIMM
PINO: 288
PERFIL DE
DESEMPENHO: XMP 2.0
TAMANHO: 8GB KIT (1 X 8GB)

VOLTAGEM: 1.2V
AVALIAÇÃO DE VELOCIDADE: PC4-19200
(2400MHZ)

LATÊNCIA TESTADA: 14-16-16-31
VELOCIDADE
TESTADA: 2400MHZ

COMPATIBILIDADE: PLATAFORMA INTEL®
X99

WATER COOLER:

ESPECIFICAÇÕES:

COOLER COM

REFRIGERAÇÃO A ÁGUA

DIMENSÕES DO RADIADOR: 276 MM X

125 MM X 30 MM

DIMENSÕES DA VENTOLHA: 120 MM X 120

MM X 25 MM

HD SSD

ESPECIFICAÇÕES:

CAPACIDADE: 240

GB

DESEMPENHO: 550MB/S DE LEITURA E 490MB/S PARA

GRAVAÇÃO

INTERFACE: SATA 3.0 (6GB/S) - COMPATÍVEL COM

A VERSÃO ANTERIOR SATA 2.0 (3GB/S)

GABINETE

ESPECIFICAÇÕES:

O GABINETE TEM QUE ACOMODAR TODOS

OS COMPONENTES CITADOS A CIMA

139208	COMPUTADOR DESKTOP [MEDIA PERFORMANCE] - Marca.: SKU UNIDADE	20,00	3.305,000	66.100,00
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MÍNIMO DESEJÁVEL:			

PROCESSADOR:

4 NÚCLEOS,

CACHE 6MB,

FREQUÊNCIA DE

PROCESSAMENTO 3.0 GHZ

HD GRAPHICS 630

SUPORTE

MEMÓRIA: DDR 4

PLACA MÃE:

SOQUETE

COMPATÍVEL COM

AMD / INTEL

SLOT DE MEMÓRIA RAM

FORMATO DDR4

COM 2

SLOT DIMM

COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE FREQUÊNCIA DE

2133 MHZ

CAPACIDADE PARA 32GB

ARQUITETURA DUAL

CHANNEL

SLOTS DE EXPANSÃO:

1X PCIE 3.0/2.0 (X16)

1X

PCIE 2.0 X1

ARMAZENAMENTO:

INTEL H110 CHIPSET: 4 X

PORTA (S) SATA 6GB / S, CINZA (S)

INTEL RAPID STORAGE

TECHNOLOGY 14 SUPORTE

PORTAS NO PAINEL TRASEIRO:

1X

PS/2 TECLADO (ROXO)

1X PS/2 MOUSE (VERDE)

1X SAÍDA(S)

D-SUB

1X PORTA(S) LAN (RJ45) GIGABIT LAN REALTEK

RTL8111H GUARDA LAN

4X PORTA(S) USB 2.0

RUA GONÇALVES DIAS, 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



3X
CONECTOR(ES) DE ÁUDIO
2X PORTA(S) USB 3.0
1X PORTA
HDMI
1X PORTA VGA
PORTAS INTERNAS I/O:
1X ENTRADA
USB 3.0, COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.0 ADICIONAIS
1X
ENTRADA USB 2.0, COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 2.0
ADICIONAL
4X CONECTORES SATA 6GB/S
1X CONECTOR DE
VENTOINHA DO CHASSI (1 X 4 -PIN)
1X CONECTOR DE FORÇA
EATX DE 24 PINOS
1X CONECTOR DE FORÇA ATX 12V DE 4
PINOS
1X CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL
(AAFP)
1X PAINEL DO SISTEMA
1X CONECTOR INTERNO PARA
AUTO-FALANTE
1X CONECTOR CHASSIS INTRUSION
FONTE 80
PLUS:
ESPECIFICAÇÕES:
POTENCIA MINIMA: 400W
TIPO DA
FONTE: ATX 12V V2.31 E /EPS 2.92
BARRAMENTO: TRILHO
ÚNICO DE +12V
TENSÃO DE ENTRADA: 100 ? 240V
(AUTOMÁTICO)
CORRENTE DE ENTRADA: 6.0 ?
3.0A
FREQUÊNCIA: 47HZ ? 63HZ
CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS
WHITE
VENTOINHA: 1 X 120
MEMORIA RAM DDR
4:
ESPECIFICAÇÕES:
CAPACIDADE: 4 GB (1X4GB)
TIPO:
DDR4
VELOCIDADE: 2133MHZ
CL(1DD): 14 CICLOS
FONTE DE
ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA)
PINAGEM: 288-PIN
DIMM
LATÊNCIA:
14-14-14
COOLER:
ESPECIFICAÇÕES:
LGA:
1151
DIMENSÃO: 120 X 79 X 158 MM / 4,7 X 3,1 X 6,2
POLEGADAS
MATERIAL DISSIPADOR DE CALOR: 4 HEATPIPS DE
CONTATO
DIRETO / ALETAS DE ALUMÍNIO
DIMENSÃO DO
VENTILADOR: 120 X 120 X 25 MM / 4,7 X 4,7 X 1
CM
VELOCIDADE DO VENTILADOR: 600 - 2000 RPM (PWM) ñ
10%
FLUXO DE AR DO VENTILADOR: 24,9-82,9 CFM ñ
10%
VENTILADOR DE PRESSÃO: 0. 3-2,09 MM H2O ñ
10%
TIPO DE ROLAMENTO: 4 BEARING
GENERATION
EXPECTATIVA DE VIDA DO VENTILADOR: 160.000
HORAS
NÍVEL DE RUÍDO (DB-A): 9-36 DBA
CONECTOR:
4-PIN
TENSÃO: 12 VDC
CORRENTE: 0.37A
CONSUMO DE
ENERGIA: 4.44W (MAX)
HD
SSD
ESPECIFICAÇÕES:
CAPACIDADE: 120 GB
DESEMPENHO:
530MB/S DE LEITURA E 400MB/S PARA GRAVAÇÃO
INTERFACE:
SATA 3.0 (6GB/S)
GABINETE
ESPECIFICAÇÕES:
0
GABINETE TEM QUE ACOMODAR TODOS OS COMPONENTES CITADOS
A CIMAS

139209	PROJECTOR. - Marca.: BENQ	UNIDADE	2,00	5.704,000	11.408,00
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: MÉTODO				
	DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO				

RUA GONÇALVES DIAS, 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



TETO
RESOLUÇÃO NATIVA: XGA (1024 X 768
PIXELS)
REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 1,07 BILHÃO DE
CORES
LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.600 LÚMENS EM CORES E
3.600 LÚMENS EM BRANCO
RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:4

LÂMPADA
TIPO: E-TORL 210 W UHE
VIDA ÚTIL DA LÂMPADA:
ATÉ 10.000 HORAS (MODO ECO) / ATÉ 5.000 HORAS (MODO
NORMAL)

LENTE
TIPO: FOCO MANUAL
ZOOM: 1.0 -
1.2
ÍNDICE DE PROJEÇÃO (THROW RATIO): 1,49 -
1,77:1
DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,8 M - 2,17 M
TAMANHO
DA IMAGEM: 30? - 300?
CORREÇÃO TRAPEZOIDAL VERTICAL:
+/- 30 GRAUS, AUTOMÁTICO
CORREÇÃO TRAPEZOIDAL
HORIZONTAL: +/- 30 GRAUS, MANUAL
SISTEMA DE SOM
ALTO
FALANTES: SIM, EMBUTIDOS
POTÊNCIA: 2 W
INTERFACES/
ENTRADAS
- 1X HDMI
- 1X VGA (D-SUB 15-PINOS)
- 1X
ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO RCA (AMARELO/BRANCO/VERMELHO)
-
1X USB TIPO A (MEMÓRIA USB, ADAPTADOR WI-FI)
- 1X USB
TIPO B (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE)

139210	ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM: 100 - 240 V AC, 50/60 HZ TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MÍNIMO DESEJÁVEL	UNIDADE	2,00	1.233,000	2.466,00
--------	--	---------	------	-----------	----------

POLEGADAS: 120"
- FORMATO: 4:3 (VÍDEO)
- COR DA ÁREA
DE PROJEÇÃO: BRANCA
- TECIDO: MATTE WHITE (VERSO
PRETO)
- MEDIDAS DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 2,34 (C) X 1,80
(A) M

139211	SMARTPHONE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJÁVEL: SMARTPHONE DUAL CHIP BANDA 4G TELA DE 6.7" HD CÂMERA RESOLUÇÃO: 32 MP SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID PROCESSADOR: OCTA CORE 1.14 GHZ MEMÓRIA RAM: 6 GB MEMÓRIA INTERNA: 128 GB	UNIDADE	2,00	2.970,000	5.940,00
--------	---	---------	------	-----------	----------

139212	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 4 BOCAS COM FORNO COM CHAMA DUPLA, UNIDADE 1,00 PERFIL 5CM, GRELHAS REMOVÍVEIS 30X30, QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO 120MM, REGISTROS INDUSTRIAIS, ESTÁGIOS CONTÍNUOS E CROMADOS, ESTRUTURA DESMONTÁVEL, BANDEJA COLETORA DE GORDURA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ.	UNIDADE	5,00	1.293,000	6.465,00
--------	--	---------	------	-----------	----------

139213	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS COM FORNO DETALHES - 01 QUEIMADOR SIMPLES E 01 QUEIMADOR DUPLA - GRELHA DE FERRO FUNDIDO 30X30 COM 06 DEDOS (REFORÇADA) - FORNO COM TAMPA DE INOX - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS CARACTERÍSTICA - MODELO: FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS COM FORNO - FORNO: COM TAMPA DE INOX - BAIXA PRESSÃO - GAMBIARRA DE AÇO - PRODUTO SUPER REFORÇADO COM PERFIL 05 - GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30 - BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS - PINTURA: ELETROSTÁTICA (EPOXI) DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE - PESO : 40 KG - MEDIDAS INTERNA DO	UNIDADE	4,00	900,000	3.600,00
--------	---	---------	------	---------	----------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



FORNO (AXLXP): 31X48X33 CM - DIMENSÕES DO FOGÃO (AXLXP): 80X73X49 CM - CAPACIDADE: 54 LITROS			
139214	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO UNIDADE	5,00	1.850,000 9.250,00
-MATERIAL EM AÇO INOX -GABINETE EM AÇO INOX -CORPO E COPO EM INOX -CAPACIDADE PARA 10 LITROS -COPO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS -COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA EM AÇO INOX -SISTEMA DE SEGURANÇA PÉS ANTI-DESILIZANTE -VOLTAGEM 110V -CERTIFICADO PELO INMETRO -SELO PROCEL -GARANTIA: 1 ANO			
139215	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO UNIDADE	8,00	1.862,000 14.896,00
-MATERIAL EM AÇO INOX -GABINETE EM AÇO INOX -CORPO E COPO EM INOX -CAPACIDADE PARA 20 LITROS -COPO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS -COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA EM AÇO INOX -SISTEMA DE SEGURANÇA PÉS ANTI-DESILIZANTE -VOLTAGEM 110V -CERTIFICADO PELO INMETRO -SELO PROCEL -GARANTIA: 1 ANO			
139216	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO : UNIDADE	10,00	1.862,000 18.620,00
-MATERIAL EM AÇO INOX -GABINETE EM AÇO INOX -CORPO E COPO EM INOX -CAPACIDADE PARA 25 LITROS -COPO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS -COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA EM AÇO INOX -SISTEMA DE SEGURANÇA PÉS ANTI-DESILIZANTE -VOLTAGEM 110V -CERTIFICADO PELO INMETRO -SELO PROCEL -GARANTIA: 1 ANO			
139217	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS ? CAPACIDADE MÍNIMA DE UNIDADE	4,00	3.724,000 14.896,00
500 LITROS CARACTERÍSTICAS GERAIS -CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. -RODÍZIOS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. -PUXADORES ERGONOMÍCOS. - GAVETA REMOVÍVEL -DRENO DE DEGELO FRONTAL: MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO, FACILITANDO SEU RECOLHIMENTO. -DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. -TAMPA BALANCEADA. -FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA: SEGURANÇA, PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER. -NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. - TENSÃO/VOLTAGEM 110V FREEZER HORIZONTAL - 01 PORTA - CAPACIDADE MÍNIMA PA UNIDADE			
139218	RA 200LTS	5,00	2.400,000 12.000,00
CARACTERÍSTICAS GERAIS -CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. -RODÍZIOS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. -PUXADORES ERGONOMÍCOS. - GAVETA REMOVÍVEL -DRENO DE DEGELO FRONTAL: MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO, FACILITANDO SEU RECOLHIMENTO. -DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. -TAMPA BALANCEADA. -FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA: SEGURANÇA, PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER. -NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. - TENSÃO/VOLTAGEM 110V			
139219	BEBEDOURO INDUSTRIAL ? 03 TORNEIRAS UNIDADE	5,00	2.788,100 13.940,50
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MÍNIMO DESEJÁVEL: BEBEDOURO EM AÇO INOX. ÁGUA FILTRADA E GELADA COM QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. IDEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO. FICHA TÉCNICA: CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430 SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA) RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO SOLAMENTO TÉRMICO EM PS BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 CERTIFICADO PELO INMETRO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA GÁS ECOLÓGICO R134A REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA MOTOR ELGIN 1/6+ HP 127V (2,5A) OU 220V			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



	(1,10A) 60HZ-280W TENSÃO/POTÊNCIA: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT) ARMAZEN 100 LITROS DE ÁGUA GELADA CONSUMO MÉDIO: 12,06 KW/H MÊS					
139220	BALANÇA PESADORA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM DESEJAVEL: BALANÇA PESADORA 150KG X 50G BK-50C COM COLUNA BALANÇA MECÂNICA TIPO BALÇÃO DE PLATAFORMA, CAPACIDADE 150KG X DIVISÃO 50G, PLATAFORMA 28,5 X 37CM. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020, CORPO EM CHAPA 2MM E MESA DE PESAGEM EM CHAPA 1/8". ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020, CORPO EM CHAPA 2MM E MESA DE PESAGEM EM CHAPA 1/8".	0	MINIMO	UNIDADE	1,00	1.560,000 1.560,00
139221	BALANÇA MECÂNICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM DESEJAVEL: DESCRIÇÃO CAPACIDADE: 10KG CARGA MINIMA: 200G DIVISÃO: 10G PRATO: DIÂMETRO 290MM BALANÇA MECÂNICA 62 CH CAPACIDADE PARA 10 KG, DIVISÕES DE 10 G PESAGEM MÍNIMA DE 200 GRAMAS PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO DE 290 MM RÉGUAS EM ALUMÍNIO E AÇO CROMADO ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEN.	0	MINIMO	UNIDADE	16,00	1.100,000 17.600,00
139222	GELADEIRA GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450 LITROS COM ESPAÇO FLEX COR: BRANCA - VOLTAGEM: 110V			UNIDADE	6,00	4.417,000 26.502,00
139224	MOTOSERRA MS170 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: DADOS TÉCNICOS DO MOTOR MS 170 CILINDRADA: 30,1 CMÜ DIÂMETRO DO CILINDRO: 37 MM CURSO DO PISTÃO: 28 MM POTÊNCIA CONFORME ISO 7293: 1,3 KW (1,8 PS) A 8500 1/MIN ROTAÇÃO NA MARCHA LENTA: 2800 1/MIN SISTEMA DE COMBUSTÍVEL: CARBURADOR DE MEMBRANA INSENSÍVEL À POSICÃO DE TRABALHO, COM BOMBA DE COMBUSTÍVEL INTEGRADA. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 250 CMÜ (0,25L) LUBRIFICAÇÃO DA CORRENTE: BOMBA DE ÓLEO COM PISTÃO GIRATÓRIO, DEPENDENTE DA ROTAÇÃO, TOTALMENTE AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DO TANQUE DE ÓLEO: 145 CMÜ (0,145L) PESO: SEM COMBUSTÍVEL, SEM CONJUNTO DE CORTE MS 170: 3,9 KG CONJUNTO DE CORTE MS 170 O COMPRIMENTO DE CORTE REAL PODE SER MENOR DO QUE O COMPRIMENTO DE CORTE INDICADO. SABRES ROLLOMATIC COMPRIMENTOS DE CORTE (PASSO 3/8''P): 30,35, 40 CM LARGURA DA RANHURA: 1,1 MM PODADOR DE ÁRVORE			UNIDADE	2,00	1.470,000 2.940,00
139225	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: DADOS TÉCNICOS PESO (KG) 1) - 3.1 POTÊNCIA (W) - 460 NÍVEL DE PRESSÃO SONORA [DB(A)] - 84 NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA DB(A) 2) - 95			UNIDADE	2,00	1.862,000 3.724,00

VALOR GLOBAL R\$ 450.860,68

RUA GONÇALVES DIAS, 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua publicação.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2. Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

4.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento dos bens aqui registrados, tais como o local e prazo de entrega encontram-se no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato.

5.2. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos/serviços acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela Contratante.

6.2. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

6.3. O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



(trinta) dias corridos da prestação do serviço, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

6.4. Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

6.5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR.

6.6. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-052 FME, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

7.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

7.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



8.666/1993.

8.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

8.1.3. Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.1.4. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.1.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela Contratante.

9.2. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3. Os bens serão aceitos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade de produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

I - Os bens serão vistoriados por servidor do CONTRATANTE designado para tal fim.

II - Na hipótese de os bens apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



I - A pedido, quando:

- a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA/SERVIÇOS

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço s serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observados o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



13.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

14.1.1. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

14.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-052 FME e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

15.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

15.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

RONDON DO PARÁ-PA, 01 de Dezembro de 2021

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
C.N.P.J. nº 29.843.419/0001-97
CONTRATANTE

J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93
CONTRATADO

PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.
C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87
CONTRATADO

RUA GONÇALVES DIAS, 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93
CONTRATADO

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA-EPP
C.N.P.J. nº 08.784.976/0002-95
CONTRATADO

ALESSANDRO GUIMARAES MATOS
C.N.P.J. nº 40.525.199/0001-96
CONTRATADO